



Campo Bom, 27 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Paulo Berkembrock
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

MOÇÃO DE APELO _____/2020

Os vereadores que subscrevem requerem que após tramites regimentais, seja apreciado e deliberado a seguinte **Moção de Apelo** e se aprovado sejam oficiados Sua Excelência, Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Sua Excelência Ernani Polo, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19;

Considerando as orientações de quarentena feita pelos governos federais, estaduais, municipais e pela OMS;

Considerando o Decreto nº 55.128 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul que decreta estado de calamidade em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19.

Ser imperativo e premente que o Governo do Estado adote medidas urgentes e extraordinárias para minimizar os efeitos que comprometem as finanças privadas de todos os cidadãos do nosso estado e, em decorrência as finanças públicas.

REQUEREMOS que em caráter excepcional, o vencimento do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores – IPVA**, relativo ao exercício de 2020, referente aos veículos identificados por placa com finais 1,2,3 e 4,5,6, fixados para os meses de abril e maio de 2020, fiquem respectivamente, postergados para os meses de junho e julho de 2020, podendo inclusive haver prorrogação em caso de a situação perdurar,

Atenciosamente,

Vereador Victor Fernando Souza – Pcdob

Vereador Tiago Souza – Pcdob

Vereador João Paulo Berkembrock – MDB

Vereador Maximiliano de Souza - MDB

Vereador Jerri Moraes –MDB

Vereador Paulo Tigre – MDB

Vereador Milton Wüst – MDB

Vereador Alexandre Hoffmeister – Progressistas

Vereador Jair Wingert – Progressistas

Vereador Joceli Fragoso – PTB

Vereadora Sandra Orth - PSDB